

Sumário

Esta edição, de 260 páginas, contém os atos de gestão e despesas (Negócios Públicos)

EDITAIS	1	NEGÓCIOS PÚBLICOS	117	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	145	FAZENDA E PLANEJAMENTO	257
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	1	CASA CIVIL	117	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.....	148	EDUCAÇÃO.....	257
JUSTIÇA E CIDADANIA.....	11	GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	117	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	149	SAÚDE	257
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11	JUSTIÇA E CIDADANIA.....	118	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	152	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	257
SEGURANÇA PÚBLICA.....	12	SEGURANÇA PÚBLICA.....	118	CONCURSOS	152	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	258
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	14	ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	123	GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	152	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.....	258
FAZENDA E PLANEJAMENTO	14	FAZENDA E PLANEJAMENTO	126	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	152	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	258
EDUCAÇÃO.....	14	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	126	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	245	LEI 14.133/2021	259
SAÚDE	25	DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	126	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.....	246	SEGURANÇA PÚBLICA.....	259
MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.....	27	EDUCAÇÃO	127	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	247	ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	259
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	28	SAÚDE	128	MINISTÉRIOS E ÓRGÃOS FEDERAIS	252	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	260
PARCERIAS EM INVESTIMENTOS.....	30	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	144	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	252	EDUCAÇÃO.....	260
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	31	ESPORTES	144	RELAÇÃO DE COMPRAS	252	CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS.....	260
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	113	MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.....	144	JUSTIÇA E CIDADANIA.....	252	MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.....	260
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	116	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	145	SEGURANÇA PÚBLICA.....	252	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	260
MINISTÉRIO PÚBLICO	117	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	145	ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	252	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.....	260
						UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	260



São Paulo Mais Digital

O projeto está aprimorando a infraestrutura digital para oferecer serviços cada vez mais ágeis e conectados com o cidadão.

Saiba mais: www.sggd.sp.gov.br

Prodesp **GOV.BR**

Secretarias

Casa CivilSecretário: Arthur Luis Pinho de Lima
Av. Morumbi 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000**Governo e Relações Institucionais**Secretário: Gilberto Kassab
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000**Gestão e Governo Digital**Secretário: Caio Mario Paes de Andrade
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8933**Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**

Secretária: Natália Resende Andrade Ávila

Justiça e CidadaniaSecretário: Fábio Prieto de Souza
Pátio do Colégio 148 Centro
CEP 01016-040 t 3291-2603**Desenvolvimento Social**Secretária: Andrezza Rosalém
Rua Boa Vista, nº 170 Edifício Cidade I Centro
CEP 01014-00 t 2763-8000**Segurança Pública**Secretário: Guilherme Muraro Derrite
Rua Libero Badaró 39 Centro
CEP 01009-000 t 3291-6500**Administração Penitenciária**Secretário: Marcello Streifinger
Av. General Ataliba Leonel 656 Santana
CEP 02088-900 t 2223-4700**Fazenda e Planejamento**Secretário: Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Av. Rangel Pestana 300 Centro
CEP 01091-900 t 3243-3400**Agricultura e Abastecimento**Secretário: Guilherme Piai Silva Filizzola
Praça Ramos de Azevedo 254 Centro
CEP 01037-912 t 5067-0000**Direitos da Pessoa com Deficiência**Secretário: Marcos da Costa
Av. Auro Soares de Moura Andrade 564
CEP 01156-001 t 5212-3700**Educação**Secretário: Renato Feder
Praça da República 53 Centro
CEP 01045-903 t 3218-2000**Saúde**Secretário: Eleuses Vieira de Paiva
Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César
CEP 05403-000 t 3066-8000**Cultura, Economia e Indústria Criativas**Secretária: Marília Marton Correa
Rua Mauá 51 Luz
CEP 01028-900 t 3339-8000**Desenvolvimento Econômico**Secretário: Jorge Luiz Lima
Av. Escola Politécnica, 82 Jaguaré
CEP 05350-000 t 3718-6500**Esportes**Secretária: Helena dos Santos Reis
Praça Antonio Prado 9 Centro
CEP 01010-010 t 3107-4098**Desenvolvimento Urbano e Habitação**Secretário: Marcelo Cardinale Branco
Rua Boa Vista 170, 16º Bloco 2 Ed. Cidade I
CEP 01014-930 t 3638-5100**Procuradoria Geral do Estado**Procuradora-Geral do Estado: Inês Maria dos Santos Coimbra
Rua Pamplona 227 Bela Vista
CEP 01405-902 t 3372-6401 / 6402 / 6404**Transportes Metropolitanos**Secretário: Marco Antonio Assalve
Rua Boa Vista 175 Bloco B Edifício Cidade II Centro
CEP 01014-001 t 3291-7800**Turismo e Viagens**Secretário: Roberto Alves de Lucena
Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro
CEP 01037-912 t 3204-2855**Negócios Internacionais**

Secretário: Lucas Pedreira do Couto Ferraz

Parcerias em Investimentos

Secretário: Rafael Antonio Cren Benini

Políticas para a Mulher

Secretária: Valéria Bolsonaro

Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário: Vahan Agopyan

Comunicação

Secretária: Lais Vita Mercedes Souza

Universidade de São PauloReitor: Carlos Gilberto Carlotti Junior
Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária
CEP 05508-220 t 3091-4244**Universidade Estadual de Campinas**Reitor: Antônio José de Almeida Meirelles
Cidade Universitária Campinas
CEP 13083-970 t (19) 3521-2121**Universidade Estadual Paulista**Reitor: Pasqual Barretti
Rua Quirino de Andrade 215 Centro
CEP 01049-010 t 5627-0233**Ministério Público**Procurador-Geral de Justiça: Mario Luiz Sarrubbo
Rua Riachuelo 115 Centro
CEP 01007-904 t 3119-9000**Defensoria Pública do Estado**Defensora Pública-Geral do Estado: Luciana Jordão da Motta
Armiliato de Carvalho
Rua Boa Vista 200 Centro
CEP 01014-001 t 3106-1889

Diretor-Presidente Gileno Gurjão Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro Camilo Cogo Cavalcanti
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Rafael Almeida Fernandez Soto
Diretor de Operações Fernando Hideyo Yokemura
Diretor Jurídico, de Governança e Gestão André Luiz Supupira Antonio
Diretor de Serviços ao Cidadão Carlos Henrique Netto Vaz
Diretor de Relacionamento com Clientes Thiago Waltz Alves

Diário Oficial

Estado de São Paulo

CADERNO EXECUTIVO SEÇÃO III

Matriz

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração

Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000www.prodesp.sp.gov.br

Filial

Unidade Mooca
CNPJ 62.577.929/0114-12Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800

SAC 0800 01234 01

Table with 3 columns: Candidate Number, Name, and Date of Birth. Lists candidates from 501554 to 501379.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA, DA NOTA DA PROVA PRÁTICA VIDEOAULA E DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com fundamento no disposto no artigo 6º do Decreto nº 54.682, de 13/08/2009, DIVULGA aos candidatos inscritos neste Processo Seletivo Simplificado, a nota da prova objetiva, a nota da prova prática videoaula e a nota da prova de títulos. O conteúdo na íntegra desta publicação estará disponível na página do Processo Seletivo Simplificado (www.vunesp.com.br).

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA NA AMPLA CONCORRÊNCIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, RETIFICA o Edital de Divulgação da Classificação Definitiva da Ampla Concorrência publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE em 19.07.2024. Desta forma, ficam reclassificados os demais candidatos

Table with columns: Código, Nome, Descrição, Nota Final, Class Geral, Class. J1, Class. J2. Lists candidates and their classification details.

(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)
EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (SENTENÇA)
A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do mandado de segurança nº 1000124-89.2024.8.26.0077, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, SP, torna pública a reinclusão do candidato EDENILSON MACHADO no concurso público nº 01/2023, inscrito sob nº 41660366, opção Professor de Ensino Fundamental e Médio – Matemática, pela ampla concorrência, ou seja, fora do sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas, até decisão judicial posterior, e informa que as notas do candidato (prova objetiva; prova discursiva; videoaula; e títulos) serão oportunamente divulgadas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Comunicado
Comunicamos que fica sem efeito a publicação do D.O. de 01/10/2024, referente ao Comunicado de abertura de prazo recursal do processo administrativo nº 46/00037/24 da empresa SIR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ (48.365.339/0001-18).

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL, torna pública a relação de vagas de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, a ser preenchida mediante designação, nesta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.
I - DAS VAGAS
Serão oferecidas as seguintes vagas para o cargo de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional:
01 Cargo vago de Supervisor Educacional em substituição por tempo indeterminado
II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas deverá atender aos seguintes requisitos:
2.1.1. Ser Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, ou Diretor de Escola/Diretor Escolar ou docente (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;
2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:
2.1.2.1. Supervisor de Ensino, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997, alterado pela Lei Complementar nº 1.256, de 06 de janeiro de 2015;
2.1.2.2. Supervisor Educacional, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.
2.1.2.3. Para fins de comprovação de experiência para o exercício do cargo de Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, considerar-se-á, como tempo de gestão educacional ou em política educacional, os períodos de:
2.1.2.3.1. coordenação e assessoramento pedagógico nas unidades escolares e administrativas;
2.1.2.3.2. direção de unidade escolar;
2.1.2.3.3. supervisão de ensino ou educacional;
2.1.2.3.4. mediação em processo de implementação de currículo, de programas educacionais ou de formação continuada na educação básica.
2.1.2.3.5. A comprovação da experiência em política educacional dar-se-á com a apresentação de declaração, em papel timbrado, da instituição em que foi prestado o serviço correspondente e assinada pelo responsável legal, sendo que o mesmo regramento será aplicado ao tempo de experiência de docente ou de magistério, conforme o caso.
2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

III - DAS ETAPAS
3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de 03 a 11 de outubro de 2024, considerando as seguintes etapas:
3.2. Etapa 1 – Inscrição no período de 03 a 11 de outubro de 2024
3.2.1. O candidato, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção, através do link: https://forms.gle/Hhs5fxRfRbfgbtV8
3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.
3.2.3. No caso de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, titular de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.
3.2.4. Os docentes que, na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencherem os requisitos, mas possuem os documentos comprobatórios, poderão apresentá-los na Diretoria de Ensino de interesse de inscrição, até o dia 15/01/2024 para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.
3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a diretoria de ensino terá 2 dias para deferir ou indeferir o pedido de atualização, proposto pelo candidato.
3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais, é que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.
3.2.7. Do indeferimento da diretoria de ensino, caberá recurso e ou reconsideração.
3.3. Etapa 2 – Diretoria de Ensino
3.3.1. Esta etapa será instruída pelo Dirigente Regional de Ensino, junto a uma comissão designada, com a devida participação de pelo menos 1 (um) Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, preferencialmente efetivo, integrante do atual quadro da Diretoria de Ensino.
3.3.2. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.
3.3.3. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino.
3.3.4. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:
3.3.4.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;
3.3.4.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;
3.3.5. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste processo de seleção;
3.3.6. A Diretoria de Ensino selecionará 1 (um) candidato, com base nas competências apresentadas na entrevista, e encaminhará à Secretaria da Educação
3.4. Etapa 3 - Secretaria de Educação
A Diretoria de Ensino encaminhará um relatório circunstanciado com o que foi apurado na Etapa 2, contendo a apresentação do candidato selecionado, com base nas competências específicas da vaga concorrida, para aprovação da Secretaria de Educação.
IV - DOS RESULTADOS:
4.1. Os resultados do processo de seleção serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: https://decentrosul.educacao.sp.gov.br
V - DA DESIGNAÇÃO:
5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Supervisor de Ensino (substituição) ou Supervisor Educacional (substituição ou cargo vago) pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

4.2. Os candidatos que atenderam aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de Diretor de Escola ou Diretor Escolar, são inseridos no Banco de Talentos.

4.3. Esses candidatos podem ser considerados para futuras oportunidades de vagas de Diretor de Escola ou Diretor Escolar. V - DA DESIGNAÇÃO:

5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Diretor de Escola (substituição) ou Diretor Escolar (substituição ou cargo vago) pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

- 5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital;
6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;
6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no Edital;
6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação;
6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;
6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ASSIS
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE DIRETOR DE ESCOLA / DIRETOR ESCOLAR NA EE. PROF. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

A Dirigente Regional de Ensino de Assis torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de cargo vago de Diretor de Escola / Diretor Escolar na EE. Prof. Carlos Alberto de Oliveira, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 28, de 25/07/23, mediante designação.

I. DOS REQUISITOS

1. Este processo destina-se aos integrantes do Quadro do Magistério, Titulares de Cargo e Ocupantes de Função-Atividade (OFA), que pretendam atuar em vaga de Diretor de Escola / Diretor Escolar na EE. Prof. Carlos Alberto de Oliveira e que estão incluídos no Cadastro Reserva da Diretoria de Ensino de Assis.

2. O cadastro reserva, citado no item anterior, refere-se aos inscritos nos termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado, em 19/12/2023, Seção Negócios Públicos, p. 30.

II. DA VAGA

Será oferecida vaga na EE. Prof. Carlos Alberto de Oliveira, em Assis, cargo vago por tempo indeterminado.

III. DA ENTREVISTA E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. A entrevista será conduzida por, no mínimo, 2 (dois) supervisores de ensino.

2. Na entrevista verificar-se-á a compatibilidade do perfil do candidato com as especificidades, competências e habilidades requeridos dos Diretores de Escola / Diretor Escolar da rede estadual de ensino.

3. Além do disposto no item anterior serão analisadas a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo.

4. O candidato deverá comparecer à entrevista munido dos seguintes documentos:

- * Certificado e/ou Diploma, acompanhado do respectivo histórico escolar, que comprove a qualificação / habilitação para exercício da função;
* Atestado expedido pelo superior imediato que comprove o tempo de efetivo exercício de Magistério requerido para o exercício da função;
* Atestado de frequência dos últimos 3 (três) anos expedido pela unidade escolar sede de controle de frequência ou cópia das Fichas 100.

5. Os candidatos que não forem designados na vaga oferecida continuarão a compor cadastro de reserva para outras vagas que surgirem no decorrer de 2024, ocasião em que poderão ser convocados novamente para entrevista.

Inicialmente estão convocados para a entrevista os seguintes docentes, regularmente cadastrados, selecionados pela análise do Curriculum Vitae e histórico funcional:

Nome – RG – data e horário da entrevista
Carlos Alberto de Andrade Teixeira – 27.036.777-9 – 03/10 às 14h

Francieli Major Pitta – 40.182.293-X – 03/10 às 14h30
Local da entrevista: Diretoria de Ensino de Assis, Rua Padre Gumões, 828 - Vila Santa Cecília, Assis – SP
Caso a designação não recaia sobre nenhum destes entrevistados, outros cadastrados poderão ser convocados.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
Convocação
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Avaré, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Regional de Provas e Títulos para Agente de Organização Escolar/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

- 1 – INSTRUÇÕES GERAIS
1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada no DOE de 23/04/2024.
2.1 – Os candidatos convocados que já estão contratados ou, que tiveram extinção contratual a menos de 200 dias, não poderão abrir novos contratos.
3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a

ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
c) não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Avaré
ENDEREÇO: Av. Prof. Misael Euphrasio Leal, nº 857, Vila Ayres, Avaré/SP

Sala de Reuniões da Diretoria de Ensino Região de Avaré - 1º andar.

DATA: 07/10/2024 – segunda-feira
HORÁRIO: 9:30 horas
VAGAS DISPONÍVEIS: 02
CONVOCADOS - LISTA GERAL – 125 ao 150

Table with columns: CLASSIF., NOME COMPLETO, RG. Lists candidates for the position of Director of School / School Director in the EE. Prof. Carlos Alberto de Oliveira.

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: Águas de Santa Bárbara
– 14.515 - EE Paulo Delício – 01
MUNICÍPIO: Avaré
– 905.185 - EE Dona Cota Leonel – 01
Avaré, 01 de outubro de 2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BAURUR

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 1-10-2024.

CONVOCANDO, nos termos da Res. SE 62, de 11/12/2017, os Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP) e os Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) das unidades escolares estaduais dos Anos Iniciais jurisdicionadas à esta Diretoria de Ensino, para participarem da Orientação Técnica "Fundamentos do Projeto de Convivência Anos Iniciais", conforme segue:

Público-alvo: CGP e CGPG das unidades escolares dos Anos Iniciais (na ausência destes, deverá comparecer COE ou diretor)
Dia: 10/10/2024
Horário: 8h30 às 15h30
Local: Sala Jacarandá, Diretoria de Ensino – Região Baurur. (Capacidade 6319/2024)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS NO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2024 – PÓS-RECURSO.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino - Região de Baurur, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2024, em conformidade com o Capítulo VIII – Do Sistema de Pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, do Edital nº 01/2024, torna pública a lista pós-recurso de candidatos que optaram pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a função de Agente de Organização 2024.

Recursos deferidos e indeferidos
Nome completo: Lucineide Costa Ferreira
Nº de inscrição: AOE2315590240
Parecer: Indeferido. Não atendeu ao estabelecido no item 4 do Capítulo VIII – Do sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas do Edital nº 01/2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI) – PÓS-RECURSO

Table with columns: Nome completo, Número de inscrição. Lists candidates for the differentiated scoring system for Black, Brown, and Indigenous people.

Table with columns: Nome, RG, Categoria. Lists candidates for the differentiated scoring system for Black, Brown, and Indigenous people.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

CRENCIADOS POR ORDEM ALFABÉTICA - CATEGORIA A

Table with columns: NOME, RG, CATEGORIA. Lists candidates for Category A in Capivari.

CRENCIADOS POR ORDEM ALFABÉTICA - CATEGORIA F

Table with columns: NOME, RG, CATEGORIA. Lists candidates for Category F in Capivari.

CRENCIADOS ORDEM ALFABÉTICA - CATEGORIA O

Table with columns: NOME, RG, CATEGORIA. Lists candidates for Category O in Capivari.

Table with columns: Nome, RG, Categoria. Lists candidates for various categories in Capivari.

DIRETORIA

Table with columns: Nome, RG, Categoria, Habilitado, Disciplina. Lists candidates for various disciplines in Capivari.

testemunhas (fls. 313). 2. Fls. 316-318 – FAI atualizada da acusada, ciência à Defesa. 3. Com a juntada do prontuário médico do DPME (fls. 319), diga a Defesa, em querendo, em 5 dias. 4. Intime-se. 5. Publique-se. 6. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. DANIEL RAMOS – OAB/SP 174.283

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSOS DETRAN 872339/2022

INTERESSADO: W.S.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 429, a saber: Foi instaurada na data de 24/09/2024, a partir das 11h30min, audiência de interrogatório, por intermédio da plataforma "Microsoft Teams", oportunidade em que foi constatada a ausência do acusado W.S.S.; 1. Esgotados os meios para citação pessoal do indiciado e sendo regularmente citado por edital, fls. 419, deixou de comparecer à audiência de interrogatório, habilitando-se na sala virtual de videoconferência, de modo que decreto sua revelia; 2. Nomeio como defensor dativo ao indiciado W.S.S. o Dr. Ricardo Fatore de Arruda, OAB/SP nº 363.806, que deverá ser intimado para a apresentação de Defesa Prévia no prazo

legal; 3. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. RICARDO FATORE DE ARRUDA - OAB/SP 363.806

PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Intima-se a ViaPaulista S/A para que no prazo de 07 dias corridos, a contar da publicação, tomar ciência do relatório mensal de apuração do CSP referente ao mês de setembro de 2024, bem como apresentar manifestação (SEI 134.00027844/2024-12)."

Intima-se a Entrevias Concessionária de Rodovias para que no prazo de 07 dias corridos, a contar da publicação, tomar ciência do relatório mensal de apuração do CSP referente ao mês de setembro de 2024, bem como apresentar manifestação (SEI 134.00027845/2024-67).

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Disponibilização de vista

Informamos a Concessionária EIXO SP S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital SEI nº 134.00026683/2024-40. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária INTERVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital SEI nº 134.00027383/2024-88. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

O Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.7145383, e que seja imposta à?CONCESSIONÁRIA VIAPAU-LISTA S.A? a pena de multa, conforme Tipificação Estudos e Projetos, Item 1, Grupo I, Nível E, do Anexo 11 do Edital de Concessão.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório?134.00019292/2023-98)

O Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0708/19, e que seja imposta à?CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A? a pena de multa, conforme Tipificação 28. Implantação e Execução, Item 28, Grupo III, Nível D, do Anexo 11 do Edital de Concessão.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório?134.00019805/2023-61)

O Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT.DIN.1407/18, e que seja imposta à?CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A? a pena de multa, conforme Tipificação 27. Estudos e Projetos, Item 4, Grupo I, Nível E, do Anexo 11 do Edital de Concessão.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório?134.00019905/2023-97)

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Autos 3778/DER/60 - Processo SEI nº 13400027567/2024-48 (linha Atibaia e Jundiaí) – Viação Atibaia São Paulo Ltda– Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de tabela operacional de horários e distâncias. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tcl@artesp.sp.gov.br.



São Paulo Mais Digital

Uma nova era na gestão pública. O projeto São Paulo Mais Digital está transformando a administração do Estado com transparência, agilidade e tecnologias avançadas. Acompanhe de perto o desempenho dos serviços públicos.

Saiba mais: www.sggd.sp.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Gestão Estratégica e Funcional
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
EDITAL 01/2024 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA POR UNIDADE ESCOLAR
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

Table with 7 columns: CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA, NOME, CURSO, LOCAL DE ESTÁGIO, DATA DE INSCRIÇÃO, PORTUGUÊS, CONHECIMENTOS GERAIS, TOTAL. It lists candidates and their details across three sections of the exam.

Table with 10 columns: Line number, Name, Institution, Date, Page number, and other details. Rows include names like RENATA INES GIANINI DOS SANTOS and institutions like ADMINISTRAÇÃO, with dates ranging from 26/08/2024 to 22/08/2024.

Table with 6 columns: Row number, Name, Institution/Subject, Date, Row number, Page number. Contains a list of names and their associated institutions/subjects, such as ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, BANCO DE DADOS, and CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.

Table with 5 columns: Index, Name, Profession, Institution, Date. Rows list various individuals such as GABRIELE TRINDADE SANTANA DE ANDRADE, PRISCILA DOS SANTOS SILVA DELGADO, TANIA SANTOS BATISTA DA SILVA, etc., along with their respective institutions and dates.

Table with 8 columns: Index, Name, Function, Location, Date/Time, Index, Date/Time, Index. Contains a list of employees and their administrative details.

Table with 10 columns: Line number, Name, Department, Date/Time, and numerical values (4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21). The table lists various individuals and their associated departments and dates.

Table with 10 columns: Row Number, Name, Grade, City, Date, Time, Row Number, Row Number, Row Number. Contains a list of names and their corresponding administrative details.

